



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202410892003190**, que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.419.181/0001-77**.

CONSIDERANDO que compete à Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, decidir, previamente, sobre a relevância institucional das atividades de capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos membros da Defensoria Pública do Estado.

CONSIDERANDO que a capacitação pretendida objetiva promover a atualização funcional e capacitação técnica às/aos membras/os com atuação em matéria do Júri em atendimento ao disposto no art. 55, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº130/2017.

CONSIDERANDO que o referido evento destina-se a membras/os e servidoras/es com a finalidade de abarcar temáticas pertinentes e atuais, além de proporcionar importantes diretrizes de atuação e trocas de experiências entre os pares, em especial pelas temáticas na programação indicada que serão apresentadas por um corpo técnico altamente qualificado, especializado e de renome na área do Direito Administrativo, compreendendo Ministros do STF, Desembargadores, Juízes e Professores, conforme a programação em anexo (58760969).

CONSIDERANDO que o congresso em questão interessa a um número expressivo de membras/os e servidoras/es, abrangendo todos os núcleos de atuação.

CONSIDERANDO que atualmente a Defensoria Pública do Estado de Goiás possui 130 órgãos de atuação, 283 (duzentos e oitenta e três) servidoras/es em serviço na atividade-meio e atividade-fim, 15 Núcleos de Defensorias Especializadas, além de Órgãos de Apoio e Órgãos Auxiliares e os órgãos que compõem a Administração Superior, o quantitativo de 4 (quatro) vagas para membras/os e 3 (três) vagas para servidoras/es visa atender a capacitação de todas as categorias, que atuarão como multiplicadores no âmbito de suas atribuições.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 95, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2024.850.03.92.4200.4242.03, Fonte 17530138.

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, considerar **INEXIGÍVEL** a licitação para contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.419.181/0001-77**, para realizar o pagamento de 07 (sete) inscrições do 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, sendo 4 (quatro) membras/os e 3 (três) servidoras/es, a ser realizado entre os dias 08 e 10 de outubro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, pelo qual pagar-se-á o valor de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO
01	Taxa de inscrição por nota de empenho para o 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	7	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL			R\$ 9.100,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2024, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO SANTIAGO PERES DA SILVA**, Agente de contratação, em 20/05/2024, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 21/05/2024, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60418326** e o código CRC **0719E2AE**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO
0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202410892003190



SEI 60418326